

PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025
PROJETO: Estruturação da Sede do Instituto Trabalhadores do Bem
Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA OSC:

OSC: INSTITUTO TRABALHADORES DO BEM		CNPJ: 48.346.587/0001-11	
ENDEREÇO: Av Contorno, nº. 334 - Bairro Vila Tanque			
CIDADE: JOÃO MONLEVADE	U.F: MG	CEP: 35930-436	TELEFONE: (31) 99692-5314
			E-MAIL: trabalhadoresdobemjm@gmail.com
			INSTAGRAM: @somotrabalhadoresdobem
NOME DO PRESIDENTE: Waldemar Noronha Filho		CPF: 140.914.026-15	
		RG: M-1052075 – SSP/MG	
ENDEREÇO: Avenida Aeroporto, 24 – Vila Tanque			
CIDADE: JOÃO MONLEVADE	U.F: MG	CEP: 35-930-438	TELEFONE: 031 98929-9093
			E-MAIL: wnoronhafilho2@hotmail.com
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 112/ 2018, com alterações introduzidas pelo Decreto nº 40/2025, e Lei Municipal nº 2736/2025.			

2. OBJETIVO GERAL:

O objetivo desta parceria é estruturar o Instituto Trabalhadores do Bem, com ênfase na aquisição de materiais permanentes essenciais para o pleno funcionamento da OSC. A estruturação da sede permitirá a otimização da gestão administrativa, a expansão dos serviços prestados à comunidade e o fortalecimento de programas, como o Ateliê de Confecção e a Cozinha Solidária, proporcionando suporte a famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, e ampliando o impacto positivo na qualidade de vida dessas pessoas.

3. PÚBLICO ALVO:

Toda comunidade em situação de vulnerabilidade e risco social.

PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025
PROJETO: Estruturação da Sede do Instituto Trabalhadores do Bem
Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2025

4. JUSTIFICATIVA E DIAGNÓSTICO DA REALIDADE:

O cenário atual de dificuldades econômicas tem afetado diversas famílias e pessoas em situações de risco social. O Instituto Trabalhadores do Bem atua diretamente na mitigação de problemas como fome, desemprego e precariedade no atendimento de saúde. A aquisição de materiais permanentes ajudará a potencializar o trabalho realizado pela OSC, permitindo que mais pessoas sejam atendidas com eficiência e qualidade.

5. TEMPO DE EXPERIÊNCIA DA OSC NA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DESCRITA NO PLANO DE TRABALHO:

DATA DE CRIAÇÃO: 27/01/2019

TEMPO DE EXPERIÊNCIA: 6 (seis) anos

6. OBJETIVO E RESULTADOS ESPERADOS:

A aquisição de materiais permanentes visa a melhoria da infraestrutura do Instituto, especialmente para a implementação de um espaço administrativo mais eficiente e para o fortalecimento de programas sociais. Espera-se, com isso, proporcionar um atendimento mais qualificado e atender a um público maior, com o aumento da capacidade de produção e distribuição de alimentos e roupas.

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- **Estruturação Administrativa:** Adquirir móveis e equipamentos para a melhoria da gestão e controle de atividades.
- **Cozinha Solidária:** Garantir uma estrutura mais eficiente para a cozinha, permitindo a produção e distribuição de alimentos em maior escala.
- **Atelier de Confecção:** Criar condições adequadas para a produção de roupas, que serão destinadas à comunidade em situação de vulnerabilidade.
- **Brechó (Doação de Itens de Necessidade Básica):** Garantir o atendimento de pessoas de baixa renda com a entrega de roupas e calçados.

PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025
PROJETO: Estruturação da Sede do Instituto Trabalhadores do Bem
Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2025

8. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO
1)Estruturar administrativamente a OSC para otimizar sua gestão, garantir a organização interna e melhorar o controle de processos administrativos da OSC	Aquisição de móveis para a sede: Mesa de reunião com 8 cadeiras, estantes e armários Aquisição de equipamentos para gestão: Notebook para controle de doações, correspondências e relatórios	Durante a vigência da parceria
2)Ampliar a capacidade operacional da Cozinha Solidária para atender a um número maior de pessoas, oferecendo refeições com mais qualidade e agilidade	Ampliação da capacidade da cozinha: Fritadeira industrial, chapa para churrasquinho, ventilador de coluna e cortadores de legumes Exaustor industrial para a cozinha	Durante a vigência da parceria
3)Ampliar a produção e a infraestrutura do Atelier de Confecção para aumentar a produção de roupas e gerar mais oportunidades de emprego e renda.	Equipamento para produção de roupas: Máquina de costura overloque Ampliação do atelier: Mesas de corte e costura e Cadeiras para o espaço.	Durante a vigência da parceria

De acordo com a Lei nº 13.019/2014, o artigo 35, § 5º estabelece que, caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos oriundos da parceria firmada, esses bens deverão conter cláusula de inalienabilidade.

Além disso, a organização deve formalizar uma promessa de transferência de propriedade à administração pública em caso de sua extinção.

Dessa forma, ao final da parceria, é imprescindível incluir o Termo de Compromisso – Equipamentos e Materiais Permanentes na prestação de contas final.

PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025
PROJETO: Estruturação da Sede do Instituto Trabalhadores do Bem
Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2025

9. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

META/OBJETIVO	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
1)Estruturar administrativamente a OSC para otimizar sua gestão, garantir a organização interna e melhorar o controle de processos administrativos da OSC.	Toda comunidade em situação de vulnerabilidade e risco social.	-Pesquisa de preço: mínimo de 03 orçamentos - Nota fiscal eletrônica -Comprovante de pagamento através de transferência eletrônica - Relatório fotográfico
2)Ampliar a capacidade operacional da Cozinha Solidária para atender a um número maior de pessoas, oferecendo refeições com mais qualidade e agilidade.	Toda comunidade em situação de vulnerabilidade e risco social.	-Pesquisa de preço: mínimo de 03 orçamentos - Nota fiscal eletrônica -Comprovante de pagamento através de transferência eletrônica - Relatório fotográfico
3)Ampliar a produção e a infraestrutura do Atelier de Confecção para aumentar a produção de roupas e gerar mais oportunidades de emprego e renda.	Toda comunidade em situação de vulnerabilidade e risco social.	-Pesquisa de preço: mínimo de 03 orçamentos - Nota fiscal eletrônica -Comprovante de pagamento através de transferência eletrônica - Relatório fotográfico

A prestação de contas deverá ser apresentada pela OSC em 15 dias após o encerramento da parceria, juntamente com o termo de encerramento da conta bancária, os extratos bancários da conta corrente e fundos de investimentos referente ao período de abertura até encerramento da conta, o relatório de conclusão da parceria, além dos demais formulários de prestação de contas.

PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025
PROJETO: Estruturação da Sede do Instituto Trabalhadores do Bem
Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2025

10. DADOS HISTÓRICOS E TÉCNICOS DA INSTITUIÇÃO:

10.1. OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO:

Promover trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade, visando resgatar a dignidade humana e a cidadania plena, respeitando o meio ambiente.

10.2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:

Idealizado em 2017, o Instituto surgiu com o objetivo de promover um trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, através de ações que visam resgatar a dignidade humana e a cidadania plena, por meio de doações de alimentos e roupas, sempre respeitando o meio ambiente

10.3. PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:

A OSC atende pessoas em situação de vulnerabilidade, priorizando aquelas em risco social devido a desemprego, baixa renda, ou problemas de saúde.

10.4. DEMANDA DA COMUNIDADE:

A OSC visa suprir a crescente demanda de famílias carentes, especialmente em um cenário de aumento de desemprego e dificuldades financeiras.

11. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:

11.1. PRAZO DA PARCERIA: 03 (três) meses a partir da assinatura e publicação do termo de parceria no diário oficial do Município.

11.2. VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a ser repassado em parcela única pelo Município.

11.3. NATUREZA DA DESPESA:

- Pagamento de materiais permanentes, sendo:

Móveis e equipamentos para estruturação administrativa - R\$ 5.130,00

Equipamentos para Cozinha Solidária - R\$ 3.070,00

Materiais para Atelier de Confecção - R\$ 1.800,00

- Valor total da parceria: R\$ 10.000,00

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

- Parcela Única: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025
PROJETO: Estruturação da Sede do Instituto Trabalhadores do Bem
Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2025

13. INFORMAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA (deve ser exclusiva para esta parceria e será aberta APÓS assinatura do Termo de Parceria):

13.1.	BANCO PÚBLICO: BANCO DO BRASIL	
13.2.	Código da Agência: 2220-9	Número da conta corrente:

14. ESTIMATIVA E DETALHAMENTO DAS DESPESAS:		
Itens de Despesa		Valor Estimado
	Móveis e equipamentos para estruturação administrativa	R\$ 5.130,00
	Equipamentos para Cozinha Solidária	R\$ 3.070,00
	Equipamentos para Atelier de Confecção	R\$ 1.800,00
	Valor total das despesas:	R\$ 10.000,00

João Monlevade, 02 de Setembro de 2025.

 Waldemar Noronha Filho
 Presidente do INSTITUTO TRABALHADORES DO BEM

Conferido e Aprovado

João Monlevade, _____ de _____ de 2025.

CARIMBO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL